



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO ESTRATÉGICO SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 001/2012 – CES

Define a data da 2ª Sessão Ordinária do Conselho Estratégico Social da Universidade Federal da Fronteira Sul para o ano de 2012.

O Conselho Estratégico Social – CES, da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 40 do Estatuto da UFFS e a decisão tomada na 1ª Sessão Ordinária de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º Definir a data da 2ª Sessão Ordinária do Conselho Estratégico Social da Universidade Federal da Fronteira Sul para o ano de 2012, para o dia 10 de Outubro (quarta-feira).

Parágrafo Único A sessão iniciará às 13h30min.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho Estratégico Social, em Chapecó-SC, 24 de maio de 2012.

Marlo Flávio Tessaro
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTRATÉGICO SOCIAL